



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.599 /

“APROVA REAJUSTE NA TARIFA DE EMBARQUE E PARA O USO DOS SANITÁRIOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que foi requerido pela concessionária dos serviços; e

CONSIDERANDO o que foi aprovado pela Comissão Municipal de Transporte Público e Tarifas Correlatas em reunião realizada em 14 de maio de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica a empresa SOCICAM Administração, Projetos e Representações Ltda. autorizada a reajustar as tarifas:

- I - de embarque no Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos);
- II - para o uso dos sanitários do Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 0,80 (oitenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 2015.


ELOISÍO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


LUÍS CARLOS LIMA

Secretário Municipal de Defesa Social